



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

Unidade Gestora:
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA
Período da Gestão: 01/01/2019 à 31/12/2019
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**VI. DEMONSTRATIVO DAS
RESPONSABILIDADES NÃO
REGULARIZADAS.**

(MODELO N.º 05)

I.N. TCM 03/13



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2019(01/01/2019 à 31/12/2019)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal do Município de MADALENA:

- **Não houve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização. (modelo 05)**

MADALENA – CE, 31 de Dezembro de 2019.


VALDEMIRO CARNEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA